



TERMO DE REFERÊNCIA

Modelo v4.4

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Computadores de alto desempenho com garantia de 60 meses on-site e monitores de vídeo com garantia de 36 meses on-site.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade
1	1	Microcomputador Tipo 1	856
	2	Microcomputador Tipo 2	12.973
2	3	Workstation Tipo 1	529
	4	Workstation Tipo 2	795
-	5	Monitor Tipo 1 - 23/24 polegadas	17.296
-	6	Monitor Tipo 2 - 27 polegadas 4k	633
-	7	Monitor Tipo 3 - 27 polegadas	798
-	8	Monitor Tipo 4 - 34 polegadas	37

Tabela 1 - Definição do objeto

2. IDENTIFICAR O CÓDIGO(S) DO CATÁLOGO DE MATERIAIS

Item	Descrição	Código
1	Microcomputador	28916
2	Microcomputador	28916
3	Microcomputador	28916
4	Microcomputador	28916
5	Monitor imagem	9886
6	Monitor imagem	9886
7	Monitor imagem	9886



8	Monitor imagem	9886
---	----------------	------

Tabela 2 - Definição do código do catálogo de materiais

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

Segue a lista dos principais **requisitos mínimos** para estas demandas:

Computadores (Tipo 1 e Tipo 2) e Workstations (Tipo1 e Tipo 2)	
Subitem	Requisitos técnicos
Placa-mãe	
A	Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.
B	Deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
C	O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador principal, com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 8GT/s.
E	Suportar ACPI (<i>Advanced Configuration and Power Interface</i>), com controle automático de rotação do ventilador da CPU.
F	Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (<i>on-board</i>), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (<i>trusted platform module</i>) compatível com a norma TPM <i>Specification Version 2.0</i> ou superior especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). Deverá ser fornecido <i>software</i> que permita a implementação desta função. A instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc).
G	BIOS que permita atualização, com suporte a atualização remota por meio de <i>software</i> de gerenciamento.
H	Suportar Boot por <i>pen drive</i> ou drive conectado ao USB.
I	Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa. Permitir o acesso remoto ao computador mesmo que o sistema operacional não tenha sido inicializado.
J	Na inicialização do microcomputador, deverá ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento. O logotipo do fabricante deverá ser único para todos os equipamentos.
K	Deverá possuir <i>slot</i> livre para suportar a instalação de uma unidade adicional de armazenamento padrão 2.5" ou M.2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



L	As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante.
M	Permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, independente do estado do sistema operacional.
N	Permitir a instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação.
Processador	
A	Compatível com instruções 64-bit.
B	Compatível com instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2, ou superior.
C	Compatível com tecnologia Intel vPro Enterprise.
D	Dever ser de última geração disponível (ou ter data de lançamento superior ao ano de 2021) pelo fabricante do processador no mercado nacional, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade.
E	Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador, com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado.
F	O processador deve possuir proteção aprimorada contra ataques abaixo do sistema operacional e recursos avançados de detecção de ameaças.
G	Suportar virtualização de <i>hardware</i> .
H	Suportar AES (<i>Advanced Encryption Standard</i>), para criptografia de dados.
I	A controladora de vídeo deverá ser compatível com DirectX 12 ou superior e WDDM (<i>Windows display Driver Model</i>).
J	O equipamento ofertado deverá vir com gerenciamento vPro Enterprise ativo.
Memória	
A	Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido, mantendo-se a padronização e a perfeita compatibilidade com o conjunto.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	
A	Controladora PCIe Gen 4.0 ou superior, para gerenciamento de SSD (Solid-State Drive).
B	Possuir adaptador de rede integrado, com conector RJ45 fêmea, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1000 “autosensing”, leds indicadores de atividade de rede, implementação dos padrões IEEE 802.3, 802.3X função wake-on-lan sendo ativada totalmente pela BIOS, não havendo qualquer opção que dependa de jumpers ou DIP switches.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	Permitir acesso remoto ao microcomputador mesmo com este desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica), ou com o sistema operacional travado ou inacessível.
C	Controlador de som estéreo 16 bits ou superior. Conectores para entrada de microfone e saída para fone de ouvido ou para caixas de som na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo. O equipamento deverá possuir 1 (um) alto-falante integrado ao gabinete conectado diretamente à controladora de som do próprio microcomputador.
D	Controladora de rede wireless integrada ao gabinete compatível com o padrão 802.11ax (Wifi 6E) e versões anteriores + Bluetooth 5.0, ou superior. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade
BIOS	
A	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão Plug & Play.
B	Suportar SMBIOS v.3.0 ou superior (<i>System Management BIOS</i>).
C	BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante do equipamento ofertado em conformidade com a especificação UEFI 2.8 (http://www.uefi.org) ou superior, e capturável pela aplicação de inventário. A comprovação de compatibilidade do fabricante da BIOS com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site http://www.uefi.org/members , na categoria Promoters ou Contributors.
D	O fabricante deverá participar da categoria BOARD ou Leadership da DMTF.
E	Deverá ter suporte a ACPI 6.0 (Advanced Configuration and Power Interface) com controle automático de rotação do ventilador da CPU.
F	Deverá estar em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma, ou estar em conformidade com a ISO/IEC 19678:2015.
G	Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento em conformidade com a NIST SP800-88. Essa exigência deverá ser comprovada pela apresentação de link ou catálogo público que demonstre a existência e operação desta ferramenta.
H	A BIOS deve possuir no próprio hardware, cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua inicialização
I	Deve permitir salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança
J	O BIOS deverá possuir mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware, capacidade de verificar integridade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	durante a utilização e/ou inicialização do equipamento, verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de rootkits, vírus e malwares, gravação de log de eventos acessíveis pelo BIOS, Sistema Operacional e Software de Gerenciamento
K	Deverá o equipamento dispor de <i>software</i> para diagnóstico de problemas com as seguintes características: • A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o <i>software</i> de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (<i>Unified Extensible Firmware Interface</i>) ou do <i>Firmware</i> do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); • Deverá verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento).
L	Função de registro de número de série da placa-mãe com leitura remota e por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o computador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).
M	Função de registro de número de patrimônio e leitura remota por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o microcomputador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).
N	Deverá permitir habilitar e desabilitar as portas USB.
O	Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função <i>Suspend</i> ou <i>Sleep</i> ou <i>Standby</i>).
P	Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para os recursos de gerência e outra para alteração das configurações da BIOS, inclusive para acesso ao HD do equipamento.
Q	Possibilidade de gravar inventário de <i>hardware</i> em memória não volátil na placa-mãe, sendo tais informações recuperáveis por <i>software</i> de gerenciamento.
P	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download do software da BIOS na versão mais atual, bem como aplicação que permita atualização da BIOS dentro do sistema operacional exigido e fora deste (flashbin).
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Possuir baixo nível de ruído conforme normas da ABNT ou ISO (NBR 10152 ou ISO 7779 e 9296.), ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



D	Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período de 10 (dez) horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.
E	Objetivando evitar obstrução da dissipação de calor e/ou risco de entrada de objetos ou líquidos estranhos cair no interior do equipamento, quando na posição horizontal, não serão aceitas entradas de ar na parte superior do gabinete.
F	Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (<i>power-on</i>) na parte frontal do gabinete.
G	Alto-falante integrado do tipo “ <i>buzzer</i> ” com capacidade de reproduzir os sons de alerta gerados pelo sistema e possuir no mínimo 1 (um) alto falante interno ao gabinete de pelo menos 1 (um) Watt de potência, compatível com a controladora de som do equipamento e com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional.
I	Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete, registro de evento, com acesso por meio de software de gerenciamento. Deverá possuir dispositivo de segurança conectado à placa-mãe que permite ao software de gerenciamento detectar a violação física do gabinete, mesmo desligado, considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica.
J	Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar.
K	Kit trava de segurança para impedir a abertura não autorizada do equipamento, bem como evitar a remoção do equipamento da estação de trabalho. a) A trava de segurança deverá: • Ser fabricada em metal resistente e de tamanho que não prejudique o encaixe das conexões do equipamento; • Possibilitar travamento através do sistema de <i>push button</i> ou chave; • Possuir fechadura de aço mecânica com sistema chave com segredo único; • Possuir adaptador metálico, rígido e resistente para prender no <i>slot</i> de segurança universal do gabinete do microcomputador; • Possuir duas chaves tubulares para cada fechadura. b) O cabo de aço deverá:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	• Ser revestido em PVC na cor predominantemente preta, cinza ou transparente (incolor); • Possuir aproximadamente 4 mm de espessura podendo variar 25% para mais ou para menos; • Possuir laço numa das pontas com no máximo 12 cm de comprimento da junção do cabo; • Ter a junção do laço revestida de material resistente e protegida que não possibilite o desfazimento do laço; • Ter entre 1,70 e 1,90 metros de comprimento da ponteira até o fim do laço; c) A trava de segurança deverá ter identificação numérica no adaptador metálico e nas respectivas chaves.
L	Nos quantitativos dos pedidos de microcomputadores deverão ser fornecidos 1 (um) segredo para cada 100 computadores..
Sistema operacional pré-Instalado, drivers	
A	Os equipamentos deverão ser entregues com a licença do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits OEM, todos no idioma Português do Brasil.
B	Deverá entregar o equipamento com o sistema operacional pré-instalado com todos os drivers de dispositivos de <i>hardware e software da BIOS atualizados</i> , necessários para o seu pleno funcionamento.
C	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download de todos os drivers de dispositivos nas suas versões mais atuais para o sistema operacional exigido.
D	Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives com a imagem da licença do Windows 11 Professional – 64 bits para reinstalação do sistema operacional e <i>drivers</i> necessários ao pleno funcionamento do equipamento de forma automática de restauração. Alternativamente ao fornecimento dos pen drives, será aceita solução do fabricante que permita a reinstalação do Sistema Operacional à partir da BIOS com o micro conectado à Internet, ou possibilidade de baixar do próprio site do fabricante a mídia para recuperação do sistema operacional.
Teclado	
A	Padrão ABNT2 com, no mínimo, 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”.
B	Teclado com fio com conector USB sem adaptações.
C	Ajuste de altura e inclinação. Os suportes deverão ser resistentes, evitando soltar ou quebrar com facilidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



D	Resistente a respingos.
E	A impressão (gravação) sobre as teclas é do tipo permanente, de boa visibilidade, não podendo as letras e os caracteres se apagar ou apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Durante o período de garantia, havendo mais de duas letras ou caracteres com esse tipo de ocorrência, os teclados deverão ser substituídos, sem custos para o contratante.
F	Teclado com fio. O cabo deverá possuir extensão mínima de 1,50 metros.
G	Deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas e o bloco das letras e caracteres não poderá ser curvo ou separado.
H	LED indicador de teclado numérico habilitado.
I	LED indicador de tecla “Caps Lock” pressionada.
J	Teclas macias, não podendo travar ou endurecer durante o uso.
K	Possuir tecla logo do Windows para atalhos e acesso às funções especiais.
L	Possuir doze teclas de função (F1-F12) na porção superior do teclado. As teclas de função deverão ser acionadas diretamente, ou seja, sem a combinação com teclas secundárias.
M	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
N	Conector USB padrão sem o uso de adaptadores.
O	Desenho anatômico para ambas as mãos.
P	Medidas aproximadas, 15,5 cm (comprimento), 46 cm (largura) e 3 cm (altura máxima), incluindo teclas e desconsiderando a altura do suporte. Será desclassificado se ultrapassar 3 cm para menos, ou para mais, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
Q	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para teclado.
R	Compatível com o Sistema Operacional exigido.
Mouse	
A	Mouse óptico ou laser, com resolução mínima de 1000 dpi.
B	Mouse com fio, com conector USB sem adaptações.
C	Dois botões e “scroll wheel”, ambidestro (simétrico).
D	Cor predominantemente preta.
E	Desenho anatômico para ambas as mãos.
F	Peso máximo de 130 (cento e trinta) gramas.
G	Medidas aproximadas 12 cm (comprimento), 7 cm (largura) e 3 cm (altura) exceto cabo. Será desclassificado se ultrapassar 2,5 cm para mais ou para menos, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
H	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para mouse.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



I	Plug-and-play, compatível com o Sistema Operacional exigido.
Comprovações de adequação às políticas e normas de segurança, ergonomia e ambiental	
A	O modelo do equipamento ofertado deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) 2019 no mínimo, no mínimo na categoria BRONZE devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.epeat.net ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO que atenda aos mesmos requisitos.
B	O fabricante deverá estar aderente às normas RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes. A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
C	O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.energystar.gov , ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos mesmos requisitos.
D	Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
E	O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, devendo apresentar o certificado de comprovação.
Comprovações de compatibilidade	
A	Para o modelo de microcomputador ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 11 Professional através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
B	Os equipamentos ofertados (Marca e Modelo) não deverão estar em processo de descontinuidade e não deverão ser descontinuados até 60 (sessenta) dias após a data da abertura do certame. A licitante deverá apresentar declaração do fabricante como comprovação. Os equipamentos deverão ser acompanhados de todos os cabos, drivers e manuais necessários à instalação e ao seu perfeito funcionamento.
C	Os equipamentos ofertados devem pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial.
Garantia	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



A	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade “on site” do fabricante. Se o licitante não for o próprio fabricante, a garantia ofertada deverá ser comprovada através catálogo original, certificado ou declaração do fabricante específica para este processo licitatório.
B	A garantia deverá ser integral para todos equipamentos, periféricos e acessórios, e será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo.
C	Deverá ser prestado através de rede de assistência técnica autorizada do fabricante a prestar os serviços de assistência técnica e eventual substituição de peças dos equipamentos propostos.
D	Os reparos físicos decorrentes do exercício da garantia devem ser executados na sede do Tribunal, em seu horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira.
E	Durante o período da garantia, na ocorrência de defeito no teclado e mouse que não possa ser reparado, a Contratada deverá substituí-los sem custos para o Contratante.
F	O fabricante deverá disponibilizar link, no próprio site, para a verificação e validação da configuração do equipamento ofertado.

Microcomputador Tipo 1

Subitem	Requisitos Técnicos
Tipo	
A	Computador do tipo Desktop Micro Form Factor (MFF)
Placa-mãe	
A	Deverá suportar expansão de memória do tipo RAM DDR5 até no mínimo 64 Gb
Processador	
A	Memória cache mínima de 24 (vinte e quatro) Mb.
B	Deve possuir no mínimo 12 (doze) núcleos e 20 (vinte) threads
C	Deve possuir frequência base (performance-core) de, no mínimo, 1,40 GHz.
D	O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 21.000 (vinte e um mil) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;
E	Será aceita pontuação dentro de uma margem de 5% (cinco por cento) do score registrado na data de publicação do Edital.
F	A pontuação obtida pelo processador deve ser apresentada junto com a proposta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



G	Potência básica do processador de, no máximo, 65W.
H	Controladora de vídeo integrada ao processador possuindo, no mínimo, 03 (três) conectores de saídas, sendo um VGA, um DisplayPort e um DisplayPort ou HDMI. Os conectores de vídeo podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 03 (três) monitores, com resolução mínima de 1600x900 (para monitores ligados ao conector VGA) e mínima de 2.560x1.440 (para monitores ligados aos conectores digitais), com 16 milhões de cores, de forma independente (imagens diferentes em cada monitor). A controladora de vídeo deverá ser compatível com DirectX 12 ou superior.
Memória	
A	Memória instalada de, no mínimo, 32 (trinta e dois) Gigabytes de memória RAM – DDR5 4800 MHz ou superior, instalados em, no máximo, 02 (dois) módulos de memória idênticos.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	
A	No mínimo 5 (cinco) interfaces USB instaladas na placa-mãe, sem qualquer tipo de hubs, placas ou adaptadores, sendo: - 2 (duas) USB tipo A na versão 3.2 ou superior, com pelo menos 1 (uma) localizadas na parte frontal do equipamento; - 2 (duas) USB tipo A na versão 2.0 ou superior localizadas na parte traseira do equipamento, para uso do teclado e mouse; - 1 (uma) USB tipo A ou tipo C na versão 3.2 ou superior localizada na parte frontal ou traseira do equipamento.
Armazenamento	
A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 512 GB, interface PCIe 4.0 x4 NVMe 1.3 formato M.2, compatível com a controladora exigida.
B	Capacidade de leitura sequencial de, no mínimo, 3.000 MB/s e capacidade de escrita sequencial de, no mínimo, 2.000 MB/s e MTBF de, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos) mil horas.
C	Deverá possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Desktop micro form factor. Formato ultracompacto. Base/pés antiderrapante. Cor predominantemente preta.
B	Deverá permitir ser instalado na posição horizontal ou vertical (com o fornecimento do respectivo suporte), com volume não superior a 1.300 cm3, desconsiderando os cabos, a fonte e o suporte.
C	Fornecimento de fonte de energia compatível e todos os cabos de alimentação para ativação do equipamento. A fonte deve aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática e deverá possui potência nominal máxima de 180 Watts .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos). Deverá ainda possuir eficiência energética de no mínimo 87%, comprovada por meio de catálogo do fabricante. O cabo de energia deverá ter tomada macho padrão ABNT 14136:2002 e ter no mínimo 1,60 metros.
Microcomputador Tipo 2	
Subitem	Requisitos Técnicos
Tipo	
A	Computador do tipo Desktop Micro Form Factor (MFF)
Placa-mãe	
A	Deverá suportar expansão de memória do tipo RAM DDR5 até no mínimo 64 Gb
Processador	
A	Memória cache mínima de 18 (dezoito) Mb.
B	Deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads
C	Deve possuir frequência base (performance-core) de, no mínimo, 1 GHz.
D	O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 16.900 (dezesesseis mil e novecentos) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;
E	Será aceita pontuação dentro de uma margem de 5% (cinco por cento) do score registrado na data de publicação do Edital.
F	A pontuação obtida pelo processador deve ser apresentada junto com a proposta.
G	Potência básica do processador de, no máximo, 65W.
H	Controladora de vídeo integrada ao processador possuindo, no mínimo, 03 (três) conectores de saídas, sendo um VGA, um DisplayPort e um DisplayPort ou HDMI. Os conectores de vídeo podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 03 (três) monitores, com resolução mínima de 1600x900 (para monitores ligados ao conector VGA) e mínima de 2.560x1.440 (para monitores ligados aos conectores digitais), com 16 milhões de cores, de forma independente (imagens diferentes em cada monitor). A controladora de vídeo deverá ser compatível com DirectX 12 ou superior
Memória	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	A	Memória instalada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) Gigabytes de memória RAM – DDR5 4800 MHz ou superior, instalados em, no máximo, 02 (dois) módulos de memória idênticos.	
	Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe		
	A	No mínimo 5 (cinco) interfaces USB instaladas na placa-mãe, sem qualquer tipo de hubs, placas ou adaptadores, sendo: - 2 (duas) USB tipo A na versão 3.2 ou superior, com pelo menos 1 (uma) localizadas na parte frontal do equipamento; - 2 (duas) USB tipo A na versão 2.0 ou superior localizadas na parte traseira do equipamento, para uso do teclado e mouse; - 1 (uma) USB tipo A ou tipo C na versão 3.2 ou superior localizada na parte frontal ou traseira do equipamento.	
	Armazenamento		
	A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 256 GB, interface PCIe 4.0 x4 NVMe 1.3 formato M.2, compatível com a controladora exigida.	
	B	Capacidade de leitura sequencial de, no mínimo, 3.000 MB/s e capacidade de escrita sequencial de, no mínimo, 2.000 MB/s e MTBF de, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos) mil horas.	
	C	Deverá possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).	
	Gabinete, fonte e kit de segurança		
	A	Desktop micro form factor. Formato ultracompacto. Base/pés antiderrapante. Cor predominantemente preta.	
	B	Deverá permitir ser instalado na posição horizontal ou vertical (com o fornecimento do respectivo suporte), com volume não superior a 1.300 cm3, desconsiderando os cabos, a fonte e o suporte vertical.	
	C	Fornecimento de fonte de energia compatível e todos os cabos de alimentação para ativação do equipamento. A fonte deve aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática e deverá <u>possui potência nominal máxima de 180 Watts</u> , sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos). Deverá ainda possuir eficiência energética de no mínimo 87%, comprovada por meio de catálogo do fabricante. O cabo de energia deverá ter tomada macho padrão ABNT 14136:2002 e ter no mínimo 1,60 metros.	
Workstation Tipo 1			
Subitem		Requisitos Técnicos	
Tipo			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



A	Computador do tipo Workstation desktop.
Placa-mãe	
A	Possuir, no mínima, 4 (quatro) sockets para memórias do tipo RAM DDR5
B	Deverá suportar expansão de memória do tipo RAM DDR5 até no mínimo 128 Gb.
Processador	
A	Memória cache mínima de 25 (vinte e cinco) MB.
B	Deve possuir no mínimo 12 (doze) núcleos e 20 (vinte) threads.
C	Deve possuir frequência base (performance-core) de, no mínimo, 2,10 GHz.
D	Suporte a memórias ECC (Error Correction Check).
E	O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 31.000 (trinta e um mil) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;
F	Será aceita pontuação dentro de uma margem de 5% (cinco por cento) do score registrado na data de publicação do Edital.
G	A pontuação obtida pelo processador deve ser apresentada junto com a proposta.
H	Potência básica do processador de, no máximo, 125 W.
Memória	
A	Padrão DDR5, ou superior, com recursos de ECC (Error Correction Check).
B	Memória instalada de, no mínimo, 32 (trinta e dois) Gigabytes de memória RAM – DDR5 4400 MHz ou superior, instalados em, no máximo, 02 (dois) módulos de memória idênticos em dual-channel.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	
A	No mínimo 6 (seis) interfaces USB do tipo A, instaladas na placa mãe, sem qualquer tipo de hubs, placas ou adaptadores, sendo: - 4 (quatro) na versão 3.2 ou superior, com pelo menos 2 (duas) localizadas na parte frontal do equipamento; - 2 (duas) na versão 2.0 ou superior localizadas na traseira do equipamento, para uso do teclado e mouse.
Interface gráfica dedicada (off-board)	
A	Controladora de vídeo off-board possuindo, no mínimo, 04 (quatro) conectores de saídas mini DisplayPort (mDP), ou 04 (quatro) DisplayPort, ou 03 (três) mDP e 01 (um) HDMI, ou 03 (três) DisplayPort e 01 (um) HDMI. Os conectores de vídeo podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 04 (quatro) monitores, com resolução mínima de 4K (3840x2160 pixels) de forma independente (imagens diferentes em cada monitor).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



B	As placas que possuem conectores do tipo mDP, deverão vir acompanhadas dos respectivos cabos adaptadores Mini DisplayPort para DisplayPort.
C	Deverá ser homologada pela fabricante do computador ofertado de forma a garantir a perfeita compatibilidade entre o conjunto: Placa-mãe, Bios e Fonte de Energia.
D	Memória da GPU: 8 GB GDDR6 ou mais
E	Barramento: PCI Express 3.0 x16 ou superior.
F	Largura de banda da memória: até 160 GB/s ou mais
G	Interface da memória: 128-bit ou superior.
H	Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.4 ou superior.
I	Deverá ser compatível com a placa mãe e gabinete, devendo vir instalada no computador sem uso de qualquer tipo de adaptações.
J	Deverá ter um valor de operações por segundo médio de 2.000 ou superior no gráfico referencial de GPU de computador do PassMark, disponível no link https://www.videocardbenchmark.net/directCompute.html .
K	Deverá estar na lista de placas compatíveis com o software Adobe Premiere Pro 2021 ou superior, comprovada pelo site https://helpx.adobe.com/br/premiere-pro/system-requirements.html .
L	Deverá ser projetada para uso profissional em Workstation desktop.
M	Não deverá estar em processo de descontinuidade e não deverá ser descontinuada até 60 dias após a data da abertura do certame.
Armazenamento	
A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 1 TB, interface PCIe 4.0 x4 NVMe 1.3 formato M.2 tamanho 2280 (ou com dimensão inferior), compatível com a controladora exigida.
B	Capacidade de leitura sequencial de, no mínimo, 3.500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de, no mínimo, 2.500 MB/s e MTBF de, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos) mil horas.
C	Deverá possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Gabinete tipo Torre, cor predominantemente preta.
B	Deverá permitir ser instalado na posição vertical, com volume não superior a 28.000 cm ³ , desconsiderando os cabos, a fonte e o suporte vertical.
C	Fornecimento de fonte de energia compatível e todos os cabos de alimentação para ativação do equipamento.
D	A fonte deve aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática
E	Deverá possuir potência nominal mínima de 500 Watts , sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração solicitada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	para o equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos).
F	Possuir eficiência energética de, no mínimo, 90% quando em 50% de carga de trabalho, comprovado por meio de laudo técnico emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), INMETRO ou no site www.80plus.com na categoria GOLD ou superior.
G	O cabo de energia deverá ter tomada macho padrão ABNT 14136:2002 e ter no mínimo 1,60 metros.
Comprovações de compatibilidade	
A	O equipamento ofertado deverá possuir certificação ISV (Independent Software Vendor) para AutoCAD 2021 ou versão superior, ou para Adobe Premiere Pro 2021 ou versão superior. Estas certificações visam garantir aos bens de TI um padrão mínimo de qualidade, compatibilidade entre software e hardware, atestando estabilidade e confiabilidade na execução destas aplicações.
Workstation Tipo 2	
Subitem	Requisitos Técnicos
Tipo	
A	Computador do tipo Workstation desktop.
Placa-mãe	
A	Possuir, no mínima, 4 (quatro) sockets para memórias do tipo RAM DDR5
B	Deverá suportar expansão de memória do tipo RAM DDR5 até no mínimo 128 Gb.
Processador	
A	Memória cache mínima de 25 (vinte e cinco) MB.
B	Deve possuir no mínimo 12 (doze) núcleos e 20 (vinte) threads.
C	Deve possuir frequência base (performance-core) de, no mínimo, 2,10 GHz.
D	Suporte a memórias ECC (Error Correction Check).
E	O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 31.000 (trinta e um mil) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php .
F	Será aceita pontuação dentro de uma margem de 5% (cinco por cento) do score registrado na data de publicação do Edital.
G	A pontuação obtida pelo processador deve ser apresentada junto com a proposta.
H	Potência básica do processador de, no máximo, 65 W.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Memória	
A	Padrão DDR5, ou superior, com recursos de ECC (Error Correction Check)
B	Memória instalada de, no mínimo, 32 (trinta e dois) Gigabytes de memória RAM – DDR5 4400 MHz ou superior, instalados em, no máximo, 02 (dois) módulos de memória idênticos em dual-channel.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	
A	No mínimo 9 (nove) interfaces USB do tipo A, sendo: - 7 (sete) na versão 3.2 ou superior, com pelo menos 2 (duas) localizadas na parte frontal do equipamento; - 2 (duas) na versão 2.0 ou superior localizadas na traseira do equipamento, para uso do teclado e mouse.
B	Serão aceitos apenas cabos adaptadores USB-C macho para USB-A fêmea, homologados pelo fabricante para o computador ofertado.
C	Não serão aceitos quaisquer outras adaptações, hubs ou placas.
Interface gráfica dedicada (off-board)	
A	Controladora de vídeo off-board possuindo, no mínimo, 6 (seis) conectores de saídas de sinal de vídeo.
B	Alternativamente poderão ser ofertadas 2 placas de vídeo, cuja soma dos conectores de saída totalizem a quantidade exigida. Neste caso, as placas deverão ser idênticas.
C	Os conectores de saídas de sinal de vídeo deverão ser do tipo DisplayPort (DP) ou mini DisplayPort (mDP).
D	As placas que possuem conectores do tipo mDP, deverão vir acompanhadas dos respectivos cabos adaptadores Mini DisplayPort para DisplayPort.
E	Os conectores de saída podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 06 (seis) monitores, com resolução mínima de 1980x1080 com 16 milhões de cores ou mais de forma independente (imagens diferentes em cada monitor), sem qualquer perda de qualidade de imagem, ainda que os monitores sejam de tamanho diferentes entre si.
F	A(s) interface(s) gráficas off-board deverão ter total compatibilidade com o software centro de comandos de gráficos intel na sua versão para o sistema operacional exigido, através do qual permitirá a configuração de imagens independentes para cada monitor. Exemplos de alguns cenários possíveis, inclusive com monitores de tamanhos diferentes entre si: 1. define-se um monitor principal e duplica-se a sua imagem aos demais monitores; 2. todos os monitores de forma estendida, com imagens independentes (diferentes);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	3. define-se um monitor principal e duplica-se a sua imagem para um segundo monitor e os demais monitores funcionam de forma estendida (com imagens independentes). 4. define-se um monitor principal e estende-se a imagem para um segundo monitor e os demais monitores funcionam de forma duplicada à imagem do principal.
G	Memória da GPU: 4 GB GDDR6 ou mais
H	Barramento: PCI Express 3.0 x16 ou superior.
I	Largura de banda da memória: até 80 GB/s ou mais
J	Interface da memória: 64-bit ou superior.
K	Deverão ser homologadas pela fabricante do computador ofertado de forma a garantir a perfeita compatibilidade entre o conjunto: Placa-mãe, Bios e Fonte de Energia.
L	Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.4 ou superior.
M	Deverá ser compatível com a placa mãe e gabinete, devendo vir instalada no computador sem uso de qualquer tipo de adaptações.
N	Deverão ser fornecidos, para cada unidade do equipamento ofertado, cabos e adaptadores para conexão das saídas de vídeo da(s) sua(s) interface(s) gráfica(s) com os monitores de vídeo, nos seguintes comprimentos e quantidades: - 3 (três) cabos de 3,00 metros de comprimento (uma extremidade compatível com a saída de vídeo do equipamento e a outra extremidade com conector DisplayPort macho); - 2 (dois) cabos de 1,80 metros a 2,00 metros de comprimento (uma extremidade compatível com a saída de vídeo do equipamento e a outra extremidade com conector DisplayPort macho) - 1 (um) cabo adaptador com uma extremidade compatível com a saída de vídeo do equipamento e a outra extremidade com conector HDMI fêmea.
O	A controladora gráfica off-board deverá ser projetada para uso profissional em Workstation desktop
Armazenamento	
A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 512 GB, interface PCIe 4.0 x4 NVMe 1.3 formato M.2 tamanho 2280 (ou com dimensão inferior), compatível com a controladora exigida.
B	Capacidade de leitura sequencial de, no mínimo, 3.500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de, no mínimo, 2.000 MB/s e MTBF de, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos) mil horas.
C	Deverá possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Gabinete tipo Torre, cor predominantemente preta.
B	Deverá permitir ser instalado na posição vertical, com volume não superior a 28.000 cm ³ , desconsiderando os cabos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



C	Fornecimento de fonte de energia compatível e todos os cabos de alimentação para ativação do equipamento.
D	A fonte deve aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática
E	Deverá possuir potência nominal mínima de 500 Watts , sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração solicitada para o equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos).
F	Possuir eficiência energética de no mínimo 90% quando em 50% de carga de trabalho, comprovado por meio de laudo técnico emitido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), INMETRO ou no site www.80plus.com na categoria GOLD ou superior.
G	O cabo de energia deverá ter tomada macho padrão ABNT 14136:2002 e ter no mínimo 1,60 metros.
Amostra	
Deverá ser fornecido um exemplar do modelo do equipamento ofertado para testes nas dependências do Tribunal.	

Monitor Tipo 1	
Subitem	Requisitos Técnicos

Características Técnicas	
A	Tela plana antirreflexiva.
B	Tecnologia Led/IPS.
C	Tamanho da tela (medido na diagonal): 23 a 24 polegadas.
D	Resolução de tela: Full HD (1920x1080 pixels) ou superior.
E	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
F	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
G	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.
H	Contraste estático: 700:1 ou superior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



I	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
J	Pixel Pitch de 0,280 mm ou inferior.
K	Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (horizontal x vertical).
L	Conexões: no mínimo uma do tipo DisplayPort e, também, ao menos uma segunda conexão do tipo HDMI.
M	Controles digitais frontais, laterais ou traseiras de brilho e contraste, posicionamento vertical e horizontal, sendo aceita a opção de ajuste automático para posicionamento da imagem.
N	Plug & play.
O	Fonte Interna: Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 110 a 240 vac (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático.
P	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
Recursos	
A	Ajuste de altura: 100 mm ou superior.
B	Função Pivô (rotação) 90°.
C	Deve possuir recurso que reduz automaticamente a emissão de luzes azuis do monitor para proteger os olhos da luminosidade que causa o cansaço ocular.
D	Deve possuir redutor de imagens e luzes instáveis (oscilações) que evita a tensão muscular ao redor dos olhos.
E	A base/suporte para ajuste de altura e função pivot deverá ser do mesmo fabricante do modelo do monitor de vídeo ofertado e para este desenvolvido, não sendo aceitas quaisquer adaptações ou base/suporte de outros fabricantes.
Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
B	Cabos para interligação das interfaces de entrada de sinal de vídeo exigidas do monitor ofertado às interfaces de saída do computador.
Compatibilidade	
A	Para o modelo de monitor ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 ou 11 através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
Certificações	
A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



B	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes. A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor)
Garantia	
A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade “on site” do fabricante. Se o licitante não for o próprio fabricante, a garantia ofertada deverá ser comprovada através catálogo original, certificado ou declaração do fabricante específica para este processo licitatório.

Monitor Tipo 2

Subitem	Requisitos Técnicos
---------	---------------------

Características Técnicas	
A	Tela plana antirreflexiva.
B	Tecnologia Led/IPS.
C	Tamanho da tela (medido na diagonal): 27 polegadas.
D	Resolução de tela: 4K (3840x2160 pixels) ou superior.
E	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
F	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
G	Brilho: 350 cd/m ² ou superior.
H	Contraste estático: 700:1 ou superior.
I	Suporte de cores: maior que 1,00 bilhão.
J	Pixel Pitch de 0,1554 mm ou inferior.
K	Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (horizontal x vertical).
L	Conexões: no mínimo uma do tipo DisplayPort
M	Controles digitais frontais, laterais ou traseiros de brilho e contraste, posicionamento vertical e horizontal, sendo aceita a opção de ajuste automático para posicionamento da imagem.
N	Plug & play
O	Fonte Interna: Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 110 a 240 vac (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



P	Cor predominantemente preta, prata ou cinza escuro atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
---	---

Recursos	
A	Ajuste de altura: 100 mm ou superior.
B	Função Pivô (rotação) 90°.
C	Deve possuir recurso que reduz automaticamente a emissão de luzes azuis do monitor para proteger os olhos da luminosidade que causa o cansaço ocular.
D	Deve possuir redutor de imagens e luzes instáveis (oscilações) que evita a tensão muscular ao redor dos olhos.
E	A base/suporte para ajuste de altura e função pivot deverá ser do mesmo fabricante do modelo do monitor de vídeo ofertado e para este desenvolvido, não sendo aceitas quaisquer adaptações ou base/suporte de outros fabricantes.

Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
B	Cabos para interligação das interfaces de entrada de sinal de vídeo exigidas do monitor ofertado às interfaces de saída do computador, que alcance a resolução 4k versão 1.4 ou superior.

Compatibilidade	
A	Para o modelo de monitor ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 ou 11 através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .

Certificações	
A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes.
B	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes. A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.

Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor)

Garantia	
----------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade “on site” do fabricante. Se o licitante não for o próprio fabricante, a garantia ofertada deverá ser comprovada através catálogo original, certificado ou declaração do fabricante específica para este processo licitatório.

Monitor Tipo 3

Subitem	Requisitos Técnicos
---------	---------------------

Características Técnicas	
A	Tela plana antirreflexiva.
B	Tecnologia Led/IPS.
C	Tamanho da tela (medido na diagonal): 27 polegadas.
D	Resolução de tela: FHD (1980x1080 pixels) ou superior.
E	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
F	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
G	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.
H	Contraste estático: 700:1 ou superior.
I	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
J	Pixel Pitch de 0,3114 mm ou inferior.
K	Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (horizontal x vertical).
L	Conexões: no mínimo uma do tipo DisplayPort e uma conexão do tipo USB-A
M	Controles digitais frontais, laterais ou traseiros de brilho e contraste, posicionamento vertical e horizontal, sendo aceita a opção de ajuste automático para posicionamento da imagem.
N	Plug & play.
O	Fonte Interna: Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 110 a 240 vac (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático.
P	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.

Recursos	
A	Ajuste de altura: 100 mm ou superior.
B	Função Pivô (rotação) 90°.
C	Deve possuir recurso que reduz automaticamente a emissão de luzes azuis do monitor para proteger os olhos da luminosidade que causa o cansaço ocular.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



D	Deve possuir redutor de imagens e luzes instáveis (oscilações) que evita a tensão muscular ao redor dos olhos.
E	A base/suporte para ajuste de altura e função pivot deverá ser do mesmo fabricante do modelo do monitor de vídeo ofertado e para este desenvolvido, não sendo aceitas quaisquer adaptações ou base/suporte de outros fabricantes.

Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
B	Cabos para interligação das interfaces de entrada de sinal de vídeo exigidas do monitor ofertado às interfaces de saída do computador.
Compatibilidade	
A	Para o modelo de monitor ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 ou 11 através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
Certificações	
A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes.
B	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes. A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor)
Garantia	
A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade “on site” do fabricante. Se o licitante não for o próprio fabricante, a garantia ofertada deverá ser comprovada através catálogo original, certificado ou declaração do fabricante específica para este processo licitatório.

Monitor Tipo 4	
Subitem	Requisitos Técnicos

Características Técnicas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



A	Tela plana antirreflexiva
B	Tecnologia de iluminação traseira: Led.
C	Tipo de painel: Led - antirreflexo.
D	Tamanho da tela visível (medido na diagonal): 34 polegadas.
E	Proporção da tela: 21:9
F	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.
G	Resolução de tela: 2560x1080 pixels ou superior.
H	Possuir ângulo de visão mínimo: 170° x 170° (horizontal x vertical).
I	Compatível com o padrão VESA.
J	Cor: - suporte vertical: cor preta, cinza escuro, cinza grafite ou a combinação dessas cores; - parte traseira do monitor na cor preta, cinza escuro, cinza grafite, ou a combinação dessas cores; - parte frontal do monitor na cor preta, cinza escuro, cinza grafite, ou a combinação dessas cores, exceto o logotipo ou nome do fabricante.
K	Não serão aceitos, em qualquer parte do monitor, leds ou itens de iluminação de qualquer cor. Este item não se aplica a leds de função de liga/desligar e de stand-by.
L	Conectores: possuir conector do tipo DisplayPort ou HDMI. Deverá ser fornecido cabo com a conexão correspondente.
M	Energia: Alimentação elétrica bivolt 110V/220V automática. No caso de fonte externa, deverá ser exclusiva e do mesmo fabricante. Fornecer cabo de energia para funcionamento do monitor.

Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
Compatibilidade	
A	Para o modelo de monitor ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 ou 11 através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
Certificações	
A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes.



B	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes. A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor)
Garantia	
A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade “on site” do fabricante. Se o licitante não for o próprio fabricante, a garantia ofertada deverá ser comprovada através catálogo original, certificado ou declaração do fabricante específica para este processo licitatório.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o TRT23 disponibiliza computadores específicos para a Seção de Engenharia, Coordenadoria de Comunicação Social e Escola Judicial, todos com suporte técnico de garantia vencidos ou vencendo nos próximos 6 (seis) meses. Nestas unidades os equipamentos instalados, não mais atendem às suas necessidades.

Devido ao tempo de uso e o fim dos prazos de garantia, as manutenções destes computadores tendem a crescer, o que exigirá intervenções da equipe técnica deste Tribunal. Ademais, constatou-se que tais equipamentos têm apresentado queda considerável de performance na execução das tarefas, comprometendo sobremaneira a entrega de serviços pelas Unidades citadas, com reflexos, em última instância, na prestação jurisdicional deste Órgão.

Já nas salas de audiência, após a implementação das audiências mistas e telepresenciais, foi possível observar que os computadores disponibilizados já não possuem as configurações necessárias para o atendimento da demanda.

Pelas razões expostas, justifica-se a necessidade de substituição das referidas estações de trabalho e monitores que perderam a garantia, bem como pela necessidade de modernização gradativa do parque tecnológico deste Tribunal.

4.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Durante a realização do Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas dois cenários com vistas a atender as demandas apresentadas no referido estudo.



Após análise da Equipe de Planejamento da Contratação, pode-se constatar que o Solução 1 trouxe maior vantagem à Administração Pública, tendo em vista, principalmente, os valores de TCO das soluções verificadas.

4.2. OBJETIVOS

Com a aquisição da solução espera-se alcançar os seguintes objetivos:

- Substituição dos equipamentos fora de garantia técnica;
- Substituição de monitores com mais de 7 anos de uso;
- Substituição de computadores com mais de 07 anos de uso;
- Substituição dos computadores das Salas de Audiência por equipamentos mais robustos;
- Substituição das estações de trabalho da SISP, CCS e EJUD por equipamentos mais modernos;
- Implementação de solução de monitoramento das audiências no CEJUSC Cuiabá;

4.3. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

Com a aquisição da solução espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Redução de esforços para manutenção de equipamentos, com a realização de aquisição com garantia técnica;
- Aumento de produtividade com a utilização de equipamentos adequados à necessidade dos usuários;
- Aumento de disponibilidade de equipamentos através da contratação de equipamentos novos com garantia técnica;
- Aumento do grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades;
- Redução de custo;
- Redução de riscos;
- Aderência à determinação normativa administrativa.

4.4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Tabela 3 identifica os planos e os respectivos objetivos estratégicos alinhados ao objeto a ser contratado.

Plano	Objetivo estratégico
PEI	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
PEI	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
ENTIC-JUD	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
ENTIC-JUD	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas



Tabela 3 - Alinhamento estratégico

4.5. PLANO DE AQUISIÇÃO

A Tabela 4 define os planos de contratações do objeto a ser contratado.

Plano	Item	Descrição
PCSTIC 2023	05	Equipamentos de Alta Performance
PCSTIC 2023	02	Aquisição de Computadores de Alto Desempenho
PCSTIC 2023	01	Estações de Trabalho para Salas de Audiência
PAC 2023	STIC 03	Aquisição de Computadores de Alto Desempenho

Tabela 4 – Previsão nos planos de contratações

4.6. REFERÊNCIA AOS ESTUDOS PRELIMINARES

O Estudo Técnico Preliminar realizado durante o processo de planejamento da contratação pode ser encontrado no Documento 16 do PROAD 788/2023.

4.7. RELAÇÃO ENTRE O QUANTITATIVO PREVISTO E A SER CONTRATADO

Esta equipe de fiscalização entrou em contato com as áreas supracitadas e recebeu a quantidade de equipamentos necessários para atender às demandas (Anexo 10), conforme segue:

Item	Unidade	Equipamento	Qtd	Monitores	Qtd
01	STIC	Computador Tipo 1	07	Monitor Tipo 1	14
02	STIC	Computador Tipo 2	109	Monitor Tipo 1	1.635*
03	SISP	Workstation Tipo 1	05	Monitor Tipo 3	08
04	SISP	-----	-----	Monitor Tipo 4	02
05	EJUD	Workstation Tipo 1	02	Monitor Tipo 3	04
06	CCS	Workstation Tipo 1	07	Monitor Tipo 2	14
07	GABJAUX	Workstation Tipo 2	43	Monitor Tipo 3	86
08	CEJUSC	-	-	Monitor Tipo 4	04
09	CPJ	-	-	Monitor Tipo 4	05

*** Observando a necessidade da substituição de 1.725 monitores com mais de 7 anos de uso**

Levando em consideração o levantamento realizado, tem-se a seguinte demanda deste Regional:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Demanda TRT23		
Item	Quantidade	Descrição
1	07	Microcomputador Tipo 1
2	109	Microcomputador Tipo 2
3	14	Workstation Tipo 1
4	43	Workstation Tipo 2
5	1.649	Monitor de vídeo Tipo 1
6	14	Monitor de vídeo Tipo 2
7	98	Monitor de vídeo Tipo 3
8	11	Monitor de vídeo Tipo 4

Estimativa da demanda

Após consulta a outros Tribunais do Trabalho, recebemos e compilamos a demanda final, conforme segue:

Microcomputador <u>TIPO 1</u> - STIC		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT2	10	150
TRT6	0	50
TRT8	0	50
TRT11	0	300
TRT14	0	30
TRT16	0	50
TRT17	50	85
TRT18	0	30
TRT19	0	50
TRT20	0	54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TRT23	04	07
TOTAL	60	856

Microcomputador <u>TIPO 2</u> - Serv e Mag		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT2	0	2.200
TRT3	744	2.446
TRT6	0	1.000
TRT7	1	584
TRT8	0	560
TRT9	621	1.904
TRT10	0	360
TRT11	0	100
TRT13	0	555
TRT14	0	500
TRT16	50	400
TRT18	0	400
TRT19	0	400
TRT20	0	250
TRT21	0	725



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TRT23	11	109
TRT24	240	480
TOTAL	1.656	12.973

Workstation <u>TIPO 1</u> - Eng, Com e Esc		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT2	5	50
TRT3	0	16
TRT6	0	20
TRT7	1	20
TRT8	0	25
TRT9	11	11
TRT10	0	80
TRT11	0	150
TRT13	0	2
TRT14	0	4
TRT16	10	20
TRT17	5	30
TRT18	15	25
TRT19	0	25
TRT20	0	14
TRT22	8	15
TRT23	7	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TRT24	2	8
TOTAL	57	529

Workstation TIPO 2 - Sala de Audiências

TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT3	48	158
TRT5	0	100
TRT8	0	180
TRT11	0	100
TRT13	0	54
TRT14	0	40
TRT16	23	50
TRT19	0	30
TRT20	0	15
TRT22	17	25
TRT23	20	43
TOTAL	88	795

Monitor TIPO 1 - 23"

TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT3	792	5.208
TRT6	0	2.000
TRT7	1	1.226



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TRT8	0	1270
TRT10	0	720
TRT11	0	900
TRT13	0	555
TRT14	0	1.000
TRT16	0	400
TRT17	200	795
TRT19	0	100
TRT20	0	900
TRT21	0	573
TRT23	165	1649
TOTAL	993	17.296

Monitor <u>TIPO 2</u> - 27" 4k		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT3	0	16
TRT7	1	20
TRT8	0	50
TRT10	0	160
TRT11	0	200
TRT16	0	20
TRT18	15	25
TRT19	0	80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TRT20	0	28
TRT22	4	10
TRT23	4	14
TRT24	2	10
TOTAL	22	633

Monitor <u>TIPO 3</u> - 27"		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT8	0	360
TRT9	1	20
TRT14	0	80
TRT16	0	20
TRT18	0	100
TRT19	0	100
TRT20	0	20
TRT23	10	98
TOTAL	1	798

Monitor <u>TIPO 4</u>		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT13	0	26
TRT23	4	11
TOTAL	0	37



Totalizando:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Microcomputador Tipo 1 - STIC	856
Microcomputador Tipo 2 - Serv e Mag	12.973
Workstation Tipo 1 - Eng, Com e Escola	529
Workstation Tipo 2 - Sala de Audiência	795
Monitor Tipo 1 - 23"	17.296
Monitor Tipo 2 - 27" 4k	633
Monitor Tipo 3 - 27"	798
Monitor Tipo 4 - 34"	37

4.8. ANÁLISE DE MERCADO

A Tabela 5 apresenta as soluções identificadas e o respectivo orçamento estimado.

	Valor
Solução 1: Aquisição de Equipamentos	R\$ 134.740.094,00
Solução 2: Locação de Equipamentos	R\$ 202.240.952,40

Tabela 5 – Soluções identificadas

A Tabela 6 apresenta o orçamento estimado para a solução escolhida.

	Valor
Solução 1: Aquisição de Equipamentos	R\$ 134.740.094,00

Tabela 6 – Orçamento estimado da solução escolhida



A **Solução 1: Aquisição de Equipamentos** foi escolhida conforme a análise e dados apresentados neste estudo. Ela está perfeitamente alinhada às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos apresentados.

A aquisição da **Solução 1** trará os seguintes benefícios:

- Redução de esforços para manutenção de equipamentos, com a realização de aquisição com garantia técnica;
- Aumento de produtividade com a utilização de equipamentos adequados à necessidade dos usuários;
- Aumento de disponibilidade de equipamentos através da contratação de equipamentos novos com garantia técnica;
- Aumento do grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades;
- Redução de custo;
- Redução de riscos;
- Aderência à determinação normativa administrativa.

O quantitativo a ser contratado está em sintonia com a demanda prevista pelo Tribunal.

Como a aquisição da **Solução 1** pretende-se atingir os seguintes resultados:

- Substituição dos equipamentos fora de garantia técnica;
- Substituição de monitores com mais de 7 anos de uso;
- Substituição de computadores com mais de 07 anos de uso;
- Substituição dos computadores das Salas de Audiência por equipamentos mais robustos;
- Substituição das estações de trabalho da SISP, CCS e EJUD por equipamentos mais modernos;
- Implementação de solução de monitoramento das audiências no CEJUSC Cuiabá;

A **Solução 1** poderá ser adquirida através da forma de bens. E também poderá ser ampliada ou substituída no futuro, caso seja de interesse da administração.

Por fim, entende-se que a aquisição da **Solução 1** é a mais viável no momento para o Tribunal.

4.9. NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais de bens e serviços encontradas atualmente no mercado de TIC, podendo ser classificado como “bem comum” no conceito estabelecido pelo art. 6º, inciso XIII da Lei n. 14.133/21.



4.10. PARCELAMENTO DO OBJETO

A constituição do objeto deste certame é distinta e tecnicamente pode ser dividida por grupos e itens, sendo: Microcomputadores, Workstations e Monitores.

Não estabelecendo entre esses itens relação de dependência, por conseguinte, a licitação por grupo, conforme estabelecido, neste caso concreto, não gera prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, tendo em vista que esse modelo proporciona uma maior participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação aos grupos de itens, proporcionando a participação de vários fornecedores, ocasionando maior concorrência e diminuição final do preço.

Os grupos e itens da licitação são autônomos e, portanto, podem ser adjudicados a empresas distintas.

Portanto, a equipe de planejamento entende que o parcelamento exposto é tecnicamente e economicamente vantajoso à administração, sendo:

Grupo	Item	Descrição
1	1	Microcomputador Tipo 1
	2	Microcomputador Tipo 2
2	3	Workstation Tipo 1
	4	Workstation Tipo 2
-	5	Monitor Tipo 1
-	6	Monitor Tipo 2
-	7	Monitor Tipo 3
-	8	Monitor Tipo 4



Divisão da demanda

Quanto a cota reservada para ME/EPP, esta equipe entende ser inviável, tendo em vista que esta prática trará maiores custos à Administração pois serão demandados vários contratos, outras equipes de fiscalização, gestão das garantias técnicas, sem falar na grande possibilidade de não padronização dos equipamentos, gerando custos indiretos.

Além dos referidos custos, observa-se que o valor dos lotes é expressivo, tornando arriscada a participação de empresas ME/EPP.

4.11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O inciso XLI do art. 6º da NLLC estabelece que a modalidade Pregão é obrigatória para aquisição de bens comuns, cujo critério de julgamento seja o de menor preço.

Verifica-se que os objetos pretendidos são oferecidos por várias empresas no mercado de TIC, e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço. O Sistema de Registro de Preços, previsto no inciso XLV do art. 6º da Lei n. 14.333/2021 e regulamentado pelo Decreto n. 11.462/2023, é um aliado dos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, como a desburocratização das aquisições, redução do volume de estoque, redução da quantidade de licitações, propicia e facilita um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxuga os gastos do erário.

No que diz respeito ao cabimento, o Artigo 3º do Decreto lista cinco situações em que o SRP poderá ser adotado:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - **quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;**
- IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



A presente contratação se enquadra no item III, do Art 3º., em razão da participação de outros Tribunais do Trabalho.

Não será permitida a adesão à futura ata de registro de preços.

Por fim, destacamos que a IRP será restrita aos Tribunais do Trabalho, em razão da capacidade de gerenciamento do TRT23, nos termos do inciso I, art. 7º do Decreto n. 11462/2023.

4.12. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a presente Contratação serão custeados com recursos da ação de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso:

Item Sigeo: 151242023000114

PTRES: 168279

Fonte: 1050000354

Natureza: 3.3.90.40

Programa: 0033 (Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário)

Ação: 4256 (Apreciação de causas na Justiça do Trabalho)

Plano Orçamentário: 0000 (Apreciação de causas na JT – Despesas diversas)

4.13. ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Não se aplica.

4.14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de **vigência** da Ata de Registro de Preços e do Contrato será de **12 meses**, contados da data de assinatura, podendo ser renovada no limite da lei.

Para a garantia técnica on-site, **o prazo de vigência é de 60 meses para os itens 1, 2, 3 e 4 e de 36 meses para os itens 5, 6, 7 e 8, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal.**

4.15. IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

4.15.1. Os produtos a serem adquiridos devem atender explicitamente aos requisitos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução nº 103/2012 do CSJT).

4.15.2. A CONTRATADA deverá promover a correta destinação dos resíduos resultantes da prestação do serviço, tais como embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Guia de Contratações Sustentáveis da



Justiça do Trabalho (Resolução nº 103/2012 do CSJT).

4.16. CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL DO OBJETO

A demanda deve atender os requisitos apresentados na Resolução 370 do Conselho Nacional de Justiça.

4.17. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

4.17.1. Indicar e nomear gestor e fiscais demandante, técnico e administrativo para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

4.17.2. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

4.17.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na avaliação de resultado;

4.17.4. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

4.17.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

4.17.6. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

4.17.7. Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por parte da contratada, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável; e

4.17.8. Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, pertençam à Administração.

4.18. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

4.18.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

4.18.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

4.18.3. Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

4.18.4. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela



contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

4.18.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

4.18.6. Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

4.18.7. Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) durante a execução do contrato; e

4.18.8. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

4.18.9. Prestar os serviços nos termos da sua proposta, sem prejuízo da legislação vigente, sempre em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

4.18.10. Observar a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE e seus regulamentos derivados;

4.18.11. Efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

4.18.12.10.22.1. Por meio do endereço <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema, podendo acessar, também, diretamente o link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo> a fim de proceder o cadastro.

4.18.13. Comprovar a quitação dos tributos de importação referentes aos produtos, conforme disposto no Decreto nº 7.174/2010, art. 3º, inc. III, da seguinte forma:

4.18.13.1. Caso os produtos entregues sejam importados e a Contratada for a importadora, a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, sob pena de rescisão contratual e multa:

- a) Comprovante de Importação emitido no Siscomex quando a Declaração de Importação – DI é desembaraçada;
- b) Última versão do extrato da Declaração de Importação

4.18.13.1.1. Os bens fornecidos devem estar descritos na DI de forma a permitir a identificação precisa, constando marca, modelo e, se possível, nº de série.



- 4.18.13.2. Caso o produto entregue não seja importado deverá ser apresentada, no momento da entrega, uma declaração da Contratada atestando essa situação.
- 4.18.13.2.1. A declaração deverá ser apresentada mesmo para as empresas que participaram da licitação utilizando-se da preferência de que trata o art. 3º da Lei 8.248/91.
- 4.18.13.3. Caso o produto entregue seja importado, mas se a Contratada não for a titular da obrigação tributária correspondente, a contratada deverá comprovar, no momento da entrega, a aquisição do produto importado pelo contratado não importador, junto ao seu fornecedor, de modo a afastar sua responsabilidade pelos tributos de importação, considerando não ser sujeito passivo tributário.

5. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

5.1. PAPÉIS DOS PRINCIPAIS ATORES

A Tabela 7 apresenta os papéis a serem desempenhados pelos principais atores do órgão e da empresa envolvidos na gestão e execução da contratação.

Papel	Responsabilidade
Gestor do Contrato	Estabelecer contato, quando necessário, com a contratada para a troca de informações relacionadas à execução contratual, encaminhamento de demandas, notificação de irregularidades e de aplicação de penalidades.
Fiscal Demandante do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua efetividade, verificando se os objetivos da contratação têm sido alcançados.
Fiscal Técnico do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua eficiência, verificando se as exigências operacionais contidas no contrato e edital de licitação têm sido observadas.
Fiscal Administrativo do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua conformidade legal e administrativa, verificando se a contratada mantém as exigências legais e regulatórias que a habilitaram a celebrar o contrato.
Preposto	Acompanhar a execução contratual sob a ótica da contratada. É o responsável oficial por manter as relações entre contratante e contratada.

Tabela 7 – Papéis dos principais atores

O acompanhamento e a fiscalização do contrato consistem na verificação da



conformidade da prestação do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados e com atribuições específicas, nos termos art. 117 da Lei nº 14.133/21, observando as disposições contidas na Portaria TRT DG GP 344/2023.

5.2. DINÂMICA DE EXECUÇÃO

A Tabela 8 apresenta o cronograma que contém a dinâmica da execução da contratação, em caso de **replicação da imagem padrão**, dos itens 1, 2, 3 e 4.

Marco	Data	Atividade/Etapa
D1	-	Ordem de Fornecimento
D2	D1 + 15 dias corridos	Prazo para entrega dos equipamentos para a criação das imagens (um equipamento por item)
D3	D2 + 10 dias corridos	Prazo para o envio da imagem à CONTRATADA
D4	D3 + 60 dias corridos	Prazo para entrega dos equipamentos com as imagens padrão instaladas
D5	D4 + 05 dias corridos	Recebimento provisório
D6	D5 + 10 dias corridos	Recebimento definitivo
D7	D6 + 10 dias corridos	Liquidação e pagamento da nota fiscal

Tabela 8 – Cronograma

A Tabela 9 apresenta o cronograma que contém a dinâmica da execução da contratação, em caso de **renúncia à replicação da imagem padrão**, dos itens 1, 2, 3 e 4.

Marco	Data	Atividade/Etapa
D1	-	Ordem de Fornecimento
D2	D1 + 60 dias corridos	Prazo para entrega dos equipamentos
D3	D2 + 05 dias corridos	Recebimento Provisório
D4	D3 + 10 dias corridos	Recebimento Definitivo
D5	D4 + 10 dias corridos	Liquidação e pagamento da nota fiscal

Tabela 9 – Cronograma

A Tabela 10 apresenta o cronograma que contém a dinâmica da execução da contratação, do **item 4**.

Marco	Data	Atividade/Etapa
-------	------	-----------------



D1	-	Ordem de Fornecimento
D2	D1 + 15 dias corridos	Prazo para entrega da amostra
D3	D2 + 10 dias corridos	Prazo para validação da amostra.
D4	D3 + 60 dias corridos	Prazo para entrega dos equipamentos com as imagens padrão instaladas
D5	D4 + 5 dias corridos	Recebimento provisório
D6	D5 + 10 dias corridos	Recebimento definitivo
D7	D6 + 10 dias corridos	Liquidação e pagamento da nota fiscal

Tabela 10 – Cronograma

A Tabela 11 apresenta o cronograma que contém a dinâmica da execução da contratação dos itens 5, 6, 7 e 8.

Marco	Data	Atividade/Etapa
D1	-	Ordem de Fornecimento
D2	D1 + 60 dias corridos	Prazo para entrega dos equipamentos
D3	D2 + 05 dias corridos	Recebimento Provisório
D4	D3 + 10 dias corridos	Recebimento Definitivo
D5	D4 + 10 dias corridos	Liquidação e pagamento da nota fiscal

Tabela 11 – Cronograma

5.3. INSTRUMENTOS FORMAIS

Os instrumentos formais a serem utilizados durante a vigência contratual estão listados abaixo, dentre outros que circunstâncias específicas podem ensejar:

- Instrumento Contratual;
- Nota de empenho;
- Termo de Recebimento Provisório;



- Termo de Recebimento Definitivo;
- Notificações e convocações administrativas por e-mail;
- Notificações e convocações administrativas por ofício impresso/digital;
- Registro, junto ao fornecedor da solução, de chamados de suporte técnico por telefone, e-mail, chat ou formulário em página de internet.

5.4. FORMA DE ACOMPANHAMENTO DA GARANTIA E NÍVEIS DE SERVIÇO

A Tabela 11 apresenta o acordo de nível de serviço para a prestação de garantia e suporte técnico, sendo de **60 meses** para os itens 1, 2, 3 e 4 e **36 meses** para os itens 5, 6, 7 e 8.

Cod.	Serviço	Acordo
ANS01	Conserto e/ou Substituição de equipamentos defeituosos	Conserto e/ou Substituição do equipamento defeituoso, sem custo adicional para a Administração Pública, inclusive de transporte ou de qualquer material necessário à execução dos serviços, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da data de abertura do chamado. O conserto se dará no endereço informado pela Contratante e durante o horário local regulamentado de funcionamento do órgão.

Tabela 11 – Acordo de nível de serviço

5.5. FORMA DE COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A Tabela 12 apresenta os mecanismos que serão utilizados como formas de comunicação e acompanhamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Mecanismo	Objetivo	Acesso
Ofício impresso/digital	Enviar notificações e convocações administrativas à contratada	Correios/e-mail



E-mail	Enviar notificações e convocações administrativas à contratada, enviar e receber informações de suporte técnico, esclarecimento de dúvidas técnicas ou administrativas, bem como para abertura de chamados técnicos	Endereço de correio eletrônico a ser fornecida pela contratada
Chat	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Serviço de chat a ser eventualmente fornecida pela contratada
Página de serviços na internet	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Página de serviços na internet a ser fornecida pela contratada
Telefone	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Número de telefone 0800

Tabela 12 – Mecanismos de comunicação e acompanhamento

5.6. FORMA DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os bens e/ou serviços a serem contratados, quais sejam, Computadores de Alto Desempenho e Monitores, serão recebidos provisoriamente, no endereço informado pela Contratante e durante o horário local regulamentado de funcionamento do órgão, e definitivamente, condicionado à aprovação nos critérios de avaliação descritos na Tabela 13.

Etapas	Critério de avaliação
Recebimento provisório	Quantidade de equipamentos entregues.
Recebimento definitivo	Aderência às especificações do Termo de Referência, Edital e Contrato.

Tabela 13 – Avaliação do recebimento

5.7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos bens e/ou serviços adquiridos por meio do processo descrito neste Termo de Referência ocorrerá após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo constante no Item 5.3, respeitado o procedimento do Item 5.6 e os prazos estabelecidos no Item 5.2.



5.8. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Não se aplica.

5.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não se aplica.

5.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que já forneceu, de forma satisfatória, equipamentos com configurações similares ou superiores, incluindo a garantia técnica on-site, nos seguintes quantitativos mínimos:

428	unidades	para	o	Grupo	1	-	Item	1;
6.486	unidades	para	o	Grupo	1	-	Item	2;
264	unidades	para	o	Grupo	2	-	Item	3;
397	unidades	para	o	Grupo	2	-	Item	4;
8.648	unidades	para	o				Item	5;
316	unidades	para	o				Item	6;
399	unidades	para	o				Item	7;
18 unidades para o Item 8;								

Será permitido o somatório de atestados para atender à exigência prevista no item anterior

As aquisições demonstradas através dos atestados não poderão ter sido realizadas num período superior a 24 meses da data do Edital;

5.11. DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo atraso, inexecução total ou parcial das obrigações, ou o descumprimento de qualquer cláusula ou condição contida no Contrato e seus anexos, o TRT poderá aplicar à CONTRATADA, conforme o caso, às seguintes sanções:

a. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o objeto.

b. **Multa moratória**, por atraso na entrega do objeto, no valor correspondente a **1% por dia de atraso**, até o **limite de 15%**, no caso de:

i. atraso injustificado no prazo para assinatura do Contrato, incidente



sobre o valor total do contrato;

ii. atraso injustificado na entrega do objeto ou de acessórios que inviabilize seu uso pela CONTRATADA, incidente sobre o valor total dos itens em atraso.

O atraso injustificado a que se referem as alíneas “i” e “ii” do item anterior, por período superior a 15 dias corridos, poderá caracterizar o descumprimento total da obrigação;

No caso de atraso injustificado na conclusão do **atendimento técnico** de garantia on-site, que ultrapasse o prazo descrito neste instrumento, será aplicada multa moratória no valor correspondente a **2% do valor unitário de cada item em atraso, por dia, até o limite de 20% do valor unitário do objeto**, sem prejuízo das demais sanções.

O atraso injustificado a que se refere o item anterior, por período superior a **10 dias corridos**, poderá caracterizar o descumprimento total da obrigação;

Pela inexecução parcial, por culpa da CONTRATADA, será aplicada **multa compensatória**, calculada em **20%** sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Pela inexecução total, por culpa da CONTRATADA, será aplicada **multa compensatória**, calculada em **20%** sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

. Os débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela CONTRATANTE decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com a CONTRATANTE, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

As penalidades referentes à irregular execução do Contrato serão apuradas pelo Fiscal do Contrato, na forma do art. 155 da Lei 14.133/2021, observado o disposto na Portaria TRT23 DG GP n. 421/2023.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA observando-se o procedimento previsto na Portaria TRT23 DG GP n. 421/2023, na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846/13, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



6. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, IV)

6.1. EQUIPAMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE IMAGEM PADRÃO

A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE 01 equipamento (**computador/workstation**), de cada tipo adquirido, para a criação da imagem padrão;

A CONTRATADA deverá aplicar esta imagem padrão a todos os equipamentos a serem entregues;

Opcionalmente e exclusivamente a seu critério, o CONTRATANTE pode renunciar à replicação da imagem padrão nos equipamentos. Neste caso, notificará essa renúncia à CONTRATADA através da Ordem de Fornecimento, dando início a contagem do prazo de entrega dos equipamentos.

6.2. ENTREGA DA AMOSTRA - ITEM 4

A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE 01 equipamento (**Workstation Tipo 2 - Item 4**) para a validação dos requisitos;

Caso o equipamento falhe no teste dos requisitos, a Contratada será avisada e tem o prazo de 15 dias corridos para encaminhar outro equipamento para nova validação;

Opcionalmente e exclusivamente a seu critério, o CONTRATANTE pode renunciar ao recebimento da amostra. Neste caso, notificará essa renúncia à CONTRATADA através da Ordem de Fornecimento, dando início a contagem do prazo de entrega dos equipamentos.

6.3. GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS - ANS

Para o serviço de garantia técnica on-site, o prazo de vigência é de **60 meses para os itens 1, 2, 3 e 4** e de **36 meses para os itens 5, 6, 7 e 8**, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal.

A assistência técnica será prestada na modalidade on-site nos endereços listados no **Anexo B** deste termo, respeitando horários e condições descritas no documento.

Durante a vigência da garantia, a CONTRATADA deverá prover o conserto e/ou substituição do equipamento defeituoso, sem custo adicional para a Administração Pública, inclusive de transporte ou de qualquer material necessário à execução dos serviços.

Mediante autorização do CONTRATANTE e quando a execução do serviço comprovadamente exigir, a CONTRATADA poderá remover equipamentos, peças e



acessórios para seu laboratório, mantendo-se os prazos de atendimento descritos neste termo;

Em caso de atrasos no cumprimento do nível de serviço, O CONTRATANTE não aceitará a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

Para abertura de chamados técnicos, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sem nenhum custo adicional, número de telefone 0800 ou com DDD igual ao da cidade sede do órgão, e-mail, e/ou sistema próprio da contratada para abertura de chamado online, sendo que:

- Quando o chamado técnico for realizado via telefone ou através de sistema de chamados da contratada, considerar-se-á a data do chamado a data do contato telefônico ou a data do registro no sistema;
- Quando o chamado técnico for realizado via e-mail, a CONTRATADA deverá, no prazo máximo de 1 dia útil, responder à solicitação de reparo ou substituição. A contagem do prazo iniciará a partir da resposta da CONTRATADA.

Para cada chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de registro para acompanhamento da execução do serviço;

Ao término de cada atendimento, a CONTRATADA deverá emitir relatório técnico contendo, no mínimo, o nome do técnico, descrição do defeito, o serviço realizado, o período de atendimento e deve solicitar a assinatura do funcionário do órgão para ciência da pendência ou do fechamento do chamado.

O não cumprimento dos prazos ensejará punição à CONTRATADA, conforme previsão constante neste termo.

A utilização do ANS não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Caso um mesmo equipamento apresente **02 defeitos em um intervalo de 4 meses**, a CONTRATADA **deverá substituí-lo por equipamento igual ou superior ao contratado.**

Caso, durante todo o período de garantia, **ocorrer qualquer defeito recorrente de um mesmo componente em equipamentos diversos e cuja ocorrência desta falha atinja a marca anual de 5% dos equipamentos fornecidos, a Contratante poderá solicitar a substituição on-site, sem ônus extra, da respectiva peça ou componente, em todos os equipamentos do referido item, num prazo máximo de 180 dias corridos.**

Na impossibilidade de substituição isolada da peça ou componente defeituoso, caberá ao fabricante ou ao fornecedor da solução fazer todas as substituições necessárias,



inclusive, no limite, do equipamento como um todo, se for o caso.

Caso o equipamento não esteja mais disponível no mercado, poder-se-á, a critério do CONTRATANTE, admitir modelo superior;

7. PROPOSTA DE MODELOS

O modelo de fiscalização técnica e/ou recebimento definitivo que deverá ser utilizado pela equipe de gestão da contratação é o modelo "TRT 23 - Modelo - Termo de Recebimento Definitivo - v2.0", ou versão superior que venha a substituí-la, desenvolvido pela STIC.

Cuiabá – MT, 24 de julho de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação
Instituída pela PORTARIA TRT/DG – 121/2023

Eduardo Bellincanta Ortiz
Integrante Demandante

Edson Lourenço
Integrante Técnico

Thiago Sigarini Flores Silva
Integrante Administrativo